



Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1687 DE 03 DE SETEMBRO DE 1986

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de Cz\$ 60.000,00 - Lei Municipal nº 1265/86

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1265/86, um crédito adicional especial no valor de Cz\$ 60.000,00 (sessentam mil cruzados), destinado a fazer face às despesas decorrentes da execução da referida lei.

ARTIGO 2º - A cobertura do presente crédito será efetuada mediante o repasse financeiro a ser recebido da Secretaria de Estado da Promoção Social.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 03 DE SETEMBRO DE 1986


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 03 de setembro de 1986.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração